



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

MENSAGEM Nº 171, de 03 de janeiro de 2018.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Em razão da necessidade de adequar a Estrutura Administrativa do Município de Porteiras, especificamente na área de Educação, estou enviando a esta Casa do Povo Projeto de Lei que propõe emendas a Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, para a apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

Observa-se a necessidade de adequação da Estrutura Administrativa de Porteiras a atualidade e, em sendo o direito um fato social, toda evolução está a exigir modificação, ainda que parcial.

Na oportunidade, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras, Estado do Ceará, CONVOCO a Câmara Municipal de Porteiras para se reunir EXTRAORDINARIAMENTE no próximo dia 12 de janeiro de 2018, no horário a ser firmado pela Presidência, com o objetivo de ser submetido a apreciação dos Vereadores o projeto de lei acima identificado e enviado em anexo.

Atenciosamente,


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.
DD/Presidente da Câmara
MARCONDES GOMES DE LIMA
Porteiras - Ceará



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Lei nº 169, de 03 de janeiro de 2018.

EMENTA: Propõe emendas à Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, (no uso de suas atribuições legais) conforme o disposto no art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Município e; Considerando o disposto no art. 58, inciso III, apresenta ao Plenário desta Casa do Povo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 32 - As Escolas contarão obrigatoriamente com um núcleo gestor que será integrado por Diretor Geral e Diretor Adjunto.

Art. 71 - ...

Parágrafo Único - O servidor efetivo nomeado para o cargo de Diretor de Departamento, Diretor de Posto de Saúde, Orientador de Aprendizagem, Supervisor Escolar, Diretor Geral, Diretor Adjunto e Chefe de Serviços poderá perceber o valor do salário integral e o valor da remuneração do cargo em comissão.

Art. 72 - Será nomeado para o cargo de Diretor Geral e Diretor Adjunto para as escolas públicas municipais.

Parágrafo Único - revogado.

Art. 2º - Fica acrescido a Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, o art. 30A, com a redação seguinte:

Art. 30A - Fica criado o cargo em comissão de Secretário Escolar, com as seguintes atribuições:

I - estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção;



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

II - organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, arquivo e estatística escolar;

III - cumprir e fazer cumprir as determinações legais e as ordens do diretor ou de quem o substitua;

IV - manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria;

V- elaborar relatórios solicitados pela Instituição de Ensino e por setores da Secretaria Municipal de Educação;

VI - manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da Instituição, dos professores e dos alunos;

VII - redigir e fazer expedir toda a correspondência submetendo-se à assinatura do diretor;

VIII - receber o pedagogo, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido;

IX - manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino;

X - assinar, juntamente com o diretor, os documentos escolares;

XI - lavrar e subscrever todas as atas; - rubricar todas as páginas dos livros de secretaria;

XII - promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente;

XIII - manter atualizados os dados estatísticos necessários à pesquisa educacional;

XIV - executar outras atribuições afins.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Art. 3º - Os Anexos IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI de que trata o art. 70 da Lei Municipal nº 446, de 22 de abril de 2014, passarão a vigor com a redação abaixo:

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017).

Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

**ANEXO IX
DO GABINETE DO PREFEITO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	CHEFE DE GABINETE	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, CONVÊNIOS E EVENTOS	1.600,00	8	1	1.600,00
4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EVENTOS	954,00	8	1	954,00
5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	954,00	8	1	954,00
6	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	2	1.908,00
	TOTAL GERAL			7	10.816,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	3.600,00	8	1	3.600,00
3	TESOUREIRO	2.394,48	8	1	2.394,48
4	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2.285,64	8	1	2.285,64
5	PREGOEIRO	2.067,96	8	1	2.067,96
6	MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2.067,96	8	2	4.135,92
7	DIRETOR DO DEMUTRAN	1.958,40	8	1	1.958,40
8	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.800,00	8	1	1.800,00
9	SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS	1.800,00	8	1	1.800,00
10	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.088,40	8	1	1.088,40
11	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	1.088,40	8	1	1.088,40
12	COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.088,40	8	1	1.088,40
13	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, PESQUISA DE PREÇOS E COMPRAS	1.088,40	8	1	1.088,40
14	COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTE	2.500,00	8	1	2.500,00
14	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	954,00	8	1	954,00
15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS RECURSOS HUMANOS	954,00	8	1	954,00
16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL	954,00	8	1	954,00
17	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	954,00	8	1	954,00
18	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	954,00	8	1	954,00
19	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	954,00	8	1	954,00
20	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DE PREÇOS	954,00	8	1	954,00
21	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	8	7.632,00
	TOTAL GERAL			30	44.806,00



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO XI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	COORDENADOR DE PROJETOS BÁSICOS E ENGENHARIA	1.088,40	8	1	1.088,40
4	COORDENADOR DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.088,40	8	1	1.088,40
5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA	954,00	8	1	954,00
6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA	954,00	8	1	954,00
7	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	954,00	8	1	954,00
8	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PRIVADAS	954,00	8	1	954,00
9	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	8	7.632,00
	TOTAL GERAL			16	19.024,80



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO XII SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.800,00	8	1	1.800,00
4	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.088,40	8	30	32.652,00
5	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO EJA E EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.088,40	8	5	5.442,00
6	COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO INFANTIL	1.088,40	8	16	17.414,40
7	COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.088,40	8	1	1.088,40
8	COORDENADOR DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	1.088,40	8	1	1.088,40
9	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E ATIVIDADES SÓCIO EDUCACIONAL	1.088,40	8	1	1.088,40
10	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	954,00	8	1	954,00
11	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL	954,00	8	1	954,00
12	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	954,00	8	1	954,00
13	DIRETOR DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	954,00	8	1	954,00
14	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	954,00	8	1	954,00
15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	954,00	8	1	954,00
16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	954,00	8	1	954,00
17	DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO	954,00	8	1	954,00
18	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO	954,00	8	1	954,00
19	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO	954,00	8	1	954,00
20	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA	954,00	8	1	954,00
21	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE	954,00	8	1	954,00
22	SUPERVISOR EDUCACIONAL	1.600,00	8	15	24.000,00
23	ORIENTADOR EDUCACIONAL	954,00	8	40	38.160,00
24	DIRETOR GERAL	1.600,00	8	19	30.400,00
25	DIRETOR ADJUNTO	1.250,00	8	19	23.750,00
26	SECRETARIO ESCOLAR	954,00	8	19	18.126,00
33	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	8	7.632,00
	TOTAL GERAL			189	219.489,60



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO XIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	COORDENADOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1.088,40	8	1	1.088,40
4	COORDENADOR DE AGRICULTURA FAMILIAR	1.000,00	8	1	1.088,40
5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PISCICULTURA E CAPRINOCULTURA	954,00	8	1	954,00
6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA E SANIDADE ANIMAL	954,00	8	1	954,00
7	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA O PNAE E PAA	954,00	8	1	954,00
8	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	5	4.770,00
	TOTAL GERAL			12	15.208,80



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO XIV
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800,00	8	1	1.800,00
3	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.800,00	8	1	1.800,00
4	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.800,00	8	1	1.800,00
5	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1.800,00	8	1	1.800,00
6	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.088,40	8	1	1.088,40
7	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	1.088,40	8	3	3.265,20
8	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.088,40	8	1	1.088,40
9	COORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS, DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.088,40	8	1	1.088,40
10	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA E HABITAÇÃO	1.088,40	8	1	1.088,40
11	COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA	1.088,40	8	1	1.088,40
12	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	965,00	8	1	965,00
13	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	965,00	8	3	2.895,00
14	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	965,00	8	1	965,00
15	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	965,00	8	1	965,00
16	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	965,00	8	1	965,00
17	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS, DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	965,00	8	1	965,00
18	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	965,00	8	1	965,00
19	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA	965,00	8	1	965,00
20	CHEFE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	965,00	8	6	5.790,00
21	CHEFE DE SERVIÇOS	965,00	8	7	6.755,00
	TOTAL GERAL			36	41.702,20



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO XV
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.600,00	8	1	3.600,00
2	SECRETÁRIO ADJUNTO	1.800,00	8	1	1.800,00
3	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.800,00	8	1	1.800,00
4	GERENTE DA CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	1.632,60	8	1	1.632,60
5	GERENTE CÉLULA DE GESTÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.632,60	8	1	1.632,60
6	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DO SUS	1.632,60	8	1	1.632,60
7	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.632,60	8	1	1.632,60
8	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.632,60	8	1	1.632,60
9	GERENTE DA CÉLULA DE GESTÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.632,60	8	1	1.632,60
10	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.088,40	8	1	1.088,40
11	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	1.088,40	8	1	1.088,40
12	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.088,40	8	1	1.088,40
13	COORDENADOR DE ZOOSES E ENDEMIAS	1.088,40	8	1	1.088,40
14	COORDENADOR DE AUDITORIA	1.088,40	8	1	1.088,40
15	COORDENADOR O DE CONTROLE, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS	1.088,40	8	1	1.088,40
16	COORDENADOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES HOSPITALARES	1.088,40	8	1	1.088,40
17	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	1.088,40	8	1	1.088,40
18	COORDENADOR DO PMAQ	1.088,40	8	1	1.088,40
19	COORDENADOR DE PROGRAMAS FEDERAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	1.088,40	8	1	1.088,40
20	COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL	1.088,40	8	1	1.088,40
21	COORDENADOR DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICA	1.088,40	8	1	1.088,40
22	COORDENADOR DO LABORATÓRIO DA PATOLOGIA CLÍNICA	1.088,40	8	1	1.088,40
23	OUVIDOR EM SAÚDE	1.088,40	8	1	1.088,40
24	AUDITOR MÉDICO	1.088,40	8	1	1.088,40
25	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	4.000,00	8	1	4.000,00
26	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	954,00	8	1	954,00
27	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMUNIZAÇÃO	954,00	8	1	954,00
28	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	954,00	8	1	954,00
29	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	954,00	8	1	954,00
30	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO NASF	954,00	8	1	954,00
31	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SECUNDÁRIA E ALTO CUSTO	954,00	8	1	954,00
32	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CEO	954,00	8	1	954,00
33	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CAPS	954,00	8	1	954,00
34	DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	954,00	8	1	954,00
35	DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR	3.600,00	8	1	3.600,00
36	DIRETOR DE POSTO DE SAÚDE	1.632,60	8	1	1.632,60
37	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	10	9.540,00
	TOTAL GERAL	954,00	8	10	9.540,00
				55	69.131,80



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO XVI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

	CARGO	VALOR BRUTO	HORAS/DIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	PROCURADOR GERAL	3.600,00	4	1	3.600,00
2	PROCURADOR ADMINISTRATIVO	2.000,00	4	2	4.000,00
3	PROCURADOR TRABALHISTA	2.000,00	4	2	4.000,00
4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO	954,00	8	1	954,00
7	CHEFE DE SERVIÇOS	954,00	8	1	954,00
	TOTAL GERAL			7	13.530,00